



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**  
**CONSELHO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO FUNDO**  
**MUNICIPAL DE INVESTIMENTO**

66º ATA

ATA DA SEXAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO DO CONSELHO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO, realizada no dia 26º de janeiro de 2026, às 12h30, no Gabinete da Secretaria de Fazenda – Vargem Alta – ES. Reuniram-se os membros designados na Portaria nº 088/2025, a saber: Emerson Cereza Souza, Representante do Poder Executivo e Presidente do Conselho; Berg da Silva, Representante do Poder Executivo; Iberê Paiva Sant'Anna, Representante do Poder Executivo; Eliane Perim Turini, Representante do Poder Legislativo; Gilmar Valentim Marinato, Representante da Sociedade Civil Organizada. O Presidente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e apresentou a pauta, que incluiu a análise da Prestação de Contas apresentada pelo **Processo nº 2025-3NVKL7** (EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DE PRÉDIO PARA INSTALAÇÃO DE TEATRO MUNICIPAL, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, COM RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FUNDO CIDADES (LEI ESTADUAL Nº 712/2013) e o **Processo nº 2025-9S3HKH** (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E DE ENGENHARIA DIVERSOS NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES, COM RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL – FUNDO CIDADES (LEI ESTADUAL Nº 712/2013). Após a apresentação, não houve grandes questionamentos, e todos os membros concordaram com as informações apresentadas, aprovando ambas as Prestação de Contas por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião às 12h56, lavrando-se a presente ata, que será assinada pelos conselheiros presentes.

Emerson Cereza Souza

Representante do Poder Executivo

Berg da Silva

Representante do Poder Executivo

Iberê Paiva Sant' Anna

Representante do Poder Executivo

Vargem Alta/ES, 26 de janeiro de 2026.

Eliane Perim Turini

Representante do Poder Legislativo

Gilmar Valentim Marinato

Representante da Sociedade Civil  
Organizada

| Encaminhamento 2025-953HKH                                                                                                                                                                                                                         |                |                |           |                          |                    |                  |                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|-----------|--------------------------|--------------------|------------------|------------------------|
| CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E DE ENGENHARIA DIVERSOS NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/RS, COM RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL – FUNDO CIDADES (LEI ESTADUAL Nº 712/2013). |                |                |           |                          |                    |                  |                        |
| MEDICÃO                                                                                                                                                                                                                                            | R\$ DA MEDICÃO | R\$ DA NF      | Nº DA NF  | COMPROVANTE DE PAGAMENTO | RELATÓRIO CONTÁBIL | EXTRATO BANCÁRIO | RELATÓRIO DE PAGAMENTO |
| 1ª MEDICÃO                                                                                                                                                                                                                                         | R\$ 32.887,43  | R\$ 32.887,43  | 9         | R\$ 32.887,43            | R\$ 32.887,43      | R\$ 32.887,43    | R\$ 32.887,43          |
| 2ª MEDICÃO                                                                                                                                                                                                                                         | R\$ 2.109,04   | R\$ 2.109,04   | 15        | R\$ 2.109,04             | R\$ 2.109,04       | R\$ 2.109,04     | R\$ 2.109,04           |
| 3ª MEDICÃO                                                                                                                                                                                                                                         | R\$ 15.641,96  | R\$ 15.641,96  | 16        | R\$ 15.641,96            | R\$ 15.641,96      | R\$ 15.641,96    | R\$ 15.641,96          |
| 4ª MEDICÃO                                                                                                                                                                                                                                         | R\$ 49.734,94  | R\$ 49.734,94  | 24        | R\$ 49.734,94            | R\$ 49.734,94      | R\$ 49.734,94    | R\$ 49.734,94          |
| 5ª MEDICÃO                                                                                                                                                                                                                                         | R\$ 49.491,40  | R\$ 49.491,40  | 27        | R\$ 49.491,40            | R\$ 49.491,40      | R\$ 49.491,40    | R\$ 49.491,40          |
| 6ª MEDICÃO                                                                                                                                                                                                                                         | R\$ 17.042,25  | R\$ 17.042,25  | 49        | R\$ 17.042,25            | R\$ 17.042,25      | R\$ 17.042,25    | R\$ 17.042,25          |
| 7ª MEDICÃO                                                                                                                                                                                                                                         | R\$ 16.478,00  | R\$ 16.478,00  | 59        | R\$ 16.478,00            | R\$ 16.478,00      | R\$ 16.478,00    | R\$ 16.478,00          |
| 8ª MEDICÃO                                                                                                                                                                                                                                         | R\$ 2.085,60   | R\$ 2.085,60   | 71        | R\$ 2.085,60             | R\$ 2.085,60       | R\$ 2.085,60     | R\$ 2.085,60           |
| 9ª MEDICÃO                                                                                                                                                                                                                                         | R\$ 7.906,80   | R\$ 7.906,80   | 100       | R\$ 7.906,80             | R\$ 7.906,80       | R\$ 7.906,80     | R\$ 7.906,80           |
| 10ª MEDICÃO                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 19.618,86  | R\$ 19.618,86  | 102       | R\$ 19.618,86            | R\$ 19.618,86      | R\$ 19.618,86    | R\$ 19.618,86          |
| 11ª MEDICÃO                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 6.006,00   | R\$ 6.006,00   | 121       | R\$ 6.006,00             | R\$ 6.006,00       | R\$ 6.006,00     | R\$ 6.006,00           |
| 12ª MEDICÃO                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 11.523,60  | R\$ 11.523,60  | 168       | R\$ 11.523,60            | R\$ 11.523,60      | R\$ 11.523,60    | R\$ 11.523,60          |
| 13ª MEDICÃO                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 77.360,17  | R\$ 77.360,17  | 176       | R\$ 73.646,88            | R\$ 77.360,17      | R\$ 77.360,17    | R\$ 77.360,17          |
| 14ª MEDICÃO                                                                                                                                                                                                                                        | R\$ 32.707,14  | R\$ 32.707,14  | 226 E 227 | R\$ 32.707,14            | R\$ 32.707,14      | R\$ 32.707,14    | R\$ 32.707,14          |
| MEDICÃO DO ADITIVO                                                                                                                                                                                                                                 | R\$ 57.950,38  | R\$ 57.950,38  | 108       | R\$ 57.950,38            | R\$ 57.950,38      | R\$ 57.950,38    | R\$ 57.950,38          |
| SOMA                                                                                                                                                                                                                                               | R\$ 398.544,57 | R\$ 398.544,57 | -         | R\$ 394.830,28           | R\$ 398.543,57     | R\$ 398.543,57   | R\$ 398.543,57         |

DIVERGÊNCIA DE R\$ 1,00 ENTRE (MEDICÃO E NF) \* (COMPROVANTE DE PAGAMENTO E RELATÓRIO) NÃO MACULOU A PRESTAÇÃO DE CONTAS, SENDO QUE PAGOU R\$ 1,00 A MENOS.

FALTOU COMPROVANTE DO PAGAMENTO DO IR

| RESUMO (34.441.428 - BANEJESTES) |     |     |            |
|----------------------------------|-----|-----|------------|
| REPASSE                          | R\$ | R\$ | 337.058,64 |
| CONTRAPARTIDA                    | R\$ | R\$ | 25.871,53  |
| RENDIMENTO INVESTIMENTO          | R\$ | R\$ | 43.327,27  |
| RENDIMENTO CONTA CORRENTE        | R\$ | R\$ | 68,32      |
| SOMA                             | R\$ | R\$ | 406.325,76 |
| (PAGAMENTOS)                     | R\$ | R\$ | 398.543,57 |
| SALDO PARA DEVOLUÇÃO             | R\$ | R\$ | 7.782,19   |
| (VALOR DA DEVOLUÇÃO)             | R\$ | R\$ | 7.782,19   |
| SALDO DA CONTA                   | R\$ | R\$ | 0,00       |

RESUMO

Encaminhamento 2025-3NVKL7

**EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DE PRÉDIO PARA INSTALAÇÃO DE TEATRO MUNICIPAL, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, COM RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FUNDO CIDADES (LEI ESTADUAL Nº 712/2013).**

| MEDICÃO     | R\$ DA MEDICÃO        | R\$ DA NF             | Nº DA NF  | COMPROVANTE DE PAGAMENTO | RELATÓRIO DE PAGAMENTO | OBS                                                                                                        |
|-------------|-----------------------|-----------------------|-----------|--------------------------|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1ª MEDICÃO  | R\$ 82.751,56         | R\$ 82.751,58         | 227       | R\$ 82.751,58            | R\$ 82.751,58          | DIFERENÇA ENTRE A<br>MEDICÃO E OS DEMAIS<br>REGISTROS DE R\$ 0,02.<br>NÃO MACULOU A<br>PRESTAÇÃO DE CONTAS |
| 2ª MEDICÃO  | R\$ 107.977,39        | R\$ 107.977,39        | 253       | R\$ 107.977,39           | R\$ 107.977,39         |                                                                                                            |
| 3ª MEDICÃO  | R\$ 192.677,13        | R\$ 192.677,13        | 277 E 275 | R\$ 192.677,13           | R\$ 192.677,13         |                                                                                                            |
| <b>SOMA</b> | <b>R\$ 383.406,08</b> | <b>R\$ 383.406,10</b> | -         | <b>R\$ 383.406,10</b>    | <b>R\$ 383.406,10</b>  | -                                                                                                          |

|                                      |                      |
|--------------------------------------|----------------------|
| <b>RESUMO (34.884.304 - BANESES)</b> |                      |
| REPASSE                              | R\$ 401.414,34       |
| CONTRAPARTIDA                        | R\$ -                |
| RENDIMENTO INVESTIMENTO              | R\$ 29.760,36        |
| RENDIMENTO CONTA CORRENTE            | R\$ 15,19            |
| SOMA                                 | R\$ 431.189,89       |
| (PAGAMENTOS)                         | R\$ 383.406,10       |
| <b>SALDO PARA DEVOLUÇÃO</b>          | <b>R\$ 47.783,79</b> |
| (VALOR DA DEVOLUÇÃO)                 | R\$ 47.783,79        |
| <b>SALDO DA CONTA</b>                | <b>R\$ -</b>         |

Encaminhamento 2025-3NVKLZ

**EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DE PRÉDIO PARA INSTALAÇÃO DE TEATRO MUNICIPAL, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, COM RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - FUNDO CIDADES (LEI ESTADUAL Nº 712/2013).**

| MEDICÃO     | R\$ DA MEDICÃO        | R\$ DA NF             | Nº DA NF  | COMPROVANTE DE PAGAMENTO | RELATÓRIO DE PAGAMENTO | OBS                                                          |
|-------------|-----------------------|-----------------------|-----------|--------------------------|------------------------|--------------------------------------------------------------|
| 1ª MEDICÃO  | R\$ 82.751,56         | R\$ 82.751,58         | 227       | R\$ 82.751,58            | R\$ 82.751,58          | DIFERENÇA ENTRE A MEDICÃO E OS DEMAIS REGISTROS DE R\$ 0,02. |
| 2ª MEDICÃO  | R\$ 107.977,39        | R\$ 107.977,39        | 253       | R\$ 107.977,39           | R\$ 107.977,39         |                                                              |
| 3ª MEDICÃO  | R\$ 192.677,13        | R\$ 192.677,13        | 277 E 275 | R\$ 192.677,13           | R\$ 192.677,13         |                                                              |
| <b>SOMA</b> | <b>R\$ 383.406,08</b> | <b>R\$ 383.406,10</b> | -         | <b>R\$ 383.406,10</b>    | <b>R\$ 383.406,10</b>  | -                                                            |

|                                      |                      |
|--------------------------------------|----------------------|
| <b>RESUMO (34.884.304 - BANESES)</b> |                      |
| REPASSE                              | R\$ 401.414,34       |
| CONTRAPARTIDA                        | R\$ -                |
| RENDIMENTO INVESTIMENTO              | R\$ 29.760,36        |
| RENDIMENTO CONTA CORRENTE            | R\$ 15,19            |
| SOMA                                 | R\$ 431.189,89       |
| (PAGAMENTOS)                         | R\$ 383.406,10       |
| <b>SALDO PARA DEVOLUÇÃO</b>          | <b>R\$ 47.783,79</b> |
| (VALOR DA DEVOLUÇÃO)                 | R\$ 47.783,79        |
| <b>SALDO DA CONTA</b>                | <b>R\$ -</b>         |

ORDEM DE SERVIÇO = NÃO FOI LOCALIZADA  
VIGÊNCIA FINAL 10/12/2025 DADA PELO 6º TERMO ADITIVO (CONSULTADO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, NÃO APRESENTADO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS).  
EXTRATOS APRESENTADOS DE 01/05/2022 A 31/10/2025

FALTOU APRESENTAR EXTRATO DE NOVEMBRO/2025

|                  |                |
|------------------|----------------|
| VALOR CONTRATADO | R\$ 446.015,93 |
| VALOR EXECUTADO  | R\$ 383.406,08 |

01  
0000



#### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 13/12/2025 13:36:38 (HORARIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por EMERSON GEREZA SOUZA (PRESIDENTE CONSELHO DE FISCAL E ACOMPAN. DO FUNDO DE DESENVOLV.  
MUNIC.) - SEFAZ - PMVA)  
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-VZ9HGX>



# REGISTRO DE ENCAMINHAMENTO

## 2025-NMRN4C

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/e/2025-NMRN4C>



Realizado em: 13/12/2025 13:37:19 - Horário de Brasília - UTC-3

DE  
GRUPO: CONSELHO DE FISCAL. E ACOMPAN. DO FUNDO DE DESENVOLV. MUNIC. (PMVA - SEFAZ)

PARA  
JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (ASSESSOR - ACONV - SEGAB - PMVA)

### DOCUMENTOS ENCAMINHADOS (2)

2025-NMRN4C - REGISTRO DO ENCAMINHAMENTO 2025-3NVKL7

2025-VZ9HGX - ANÁLISE PRELIMINAR = Encaminhamento 2025-3NVKL7 (TEATRO)

### MENSAGEM

Solicito que seja incluído neste encaminhamento o extrato referente ao mês de NOVEMBRO/2025.

Na oportunidade apresento tabela com as informações levantadas em relação a documentação apresentada.

E ainda, solicito manifestação no que achar necessário em relação a diferença de R\$ 0,02 (dois centavos) entre a medição e a nota fiscal.

### ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**EMERSON CEREZA SOUZA**

PRESIDENTE (CONSELHO DE FISCAL. E ACOMPAN. DO FUNDO DE DESENVOLV. MUNIC.)  
SEFAZ - PMVA

assinado em 13/12/2025 13:37:19 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 13/12/2025 13:37:19 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por: EMERSON CEREZA SOUZA (PRESIDENTE (CONSELHO DE FISCAL. E ACOMPAN. DO FUNDO DE DESENVOLV. MUNIC.)) - SEFAZ - PMVA  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-NMRN4C>



# REGISTRO DE ENCAMINHAMENTO

## 2025-564PCR

Disponível em <https://e-docs.es.gov.br/e/2025-564PCR>



03

Realizado em: 17/12/2025 07:39:23 - Horário de Brasília - UTC-3

DE  
JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (ASSESSOR - ACONV - SEGAB - PMVA)

PARA  
EMERSON CEREZA SOUZA (PRESIDENTE (CONSELHO DE FISCAL. E ACOMPAN. DO FUNDO DE DESENVOLV. MUNIC.) - SEFAZ - PMVA)

DOCUMENTOS ENCAMINHADOS (4)  
2025-564PCR - REGISTRO DO ENCAMINHAMENTO 2025-3NVKL7  
2025-VV3D62 - 6º aditivo  
2025-GVVL39 - Extrato nov-2025  
2025-QJK5XL - Ordem de serviço

### MENSAGEM

Seguem os documentos abaixo relacionados:

- 6.º termo aditivo ao contrato
- Extrato bancário do mês de nov/2025

Quanto à diferença apontada, entendemos que deva ser por questões de arredondamento, porém não interfere no executado e pago tendo em vista o valor irrisório.

### ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA**  
ASSESSOR

ACONV - SEGAB - PMVA  
assinado em 17/12/2025 07:39:23 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 17/12/2025 07:39:23 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por: JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA (ASSESSOR - ACONV - SEGAB - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-564PCR>

**Ao Senhor JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA**  
Assessor de Convênios e Contratos - Decreto nº 5465/2025  
Gestor do Fundo Municipal

Prezado,

Após análise da documentação apresentada pelo Encaminhamento nº 2025-9S3HKH, e ainda complementando com informações constantes no Portal de Transparência e no Sistema Contábil restaram algumas dúvidas, que se entende prudente sanar antes de apresentar os documentos para análise e deliberação da Comissão.

As dúvidas foram consolidadas na seguinte tabela:

|  |  |    |
|--|--|----|
|  |  | 01 |
|  |  |    |

## Encaminhamento 2025-9S3HKH

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E DE ENGENHARIA DIVERSOS NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES, COM RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL -- FUNDO CIDADES (LEI ESTADUAL Nº 712/2013).**

| MEDICÃO            | R\$ DA MEDIÇÃO | R\$ DA NF      | Nº DA NF  | COMPROVANTE DE PAGAMENTO | RELATÓRIO CONTÁBIL | EXTRATO BANCÁRIO | RELATÓRIO DE PAGAMENTO | OBS                                                                                                                                                             |
|--------------------|----------------|----------------|-----------|--------------------------|--------------------|------------------|------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1ª MEDIÇÃO         | R\$ 41.672,44  | R\$ 41.672,44  | ?         | NÃO FOI APRESENTADO      | R\$ 32.887,43      | R\$ 32.887,43    | R\$ 32.887,43          | DIVERGÊNCIA NO Nº DA NOTA FISCAL ENTRE O RELATÓRIO DE PAGAMENTO E NA NOTA APRESENTADA, DIVERGÊNCIA NOS VALORES E NÃO FOI APRESENTADO O COMPROVANTE DE PAGAMENTO |
| 2ª MEDIÇÃO         | R\$ 2.109,04   | R\$ 2.109,04   | 14 OU 15  | R\$ 2.109,04             | R\$ 2.109,04       | R\$ 2.109,04     | R\$ 2.109,04           | DIVERGÊNCIA NO Nº DA NOTA FISCAL ENTRE O RELATÓRIO DE PAGAMENTO E DA NOTA APRESENTADA.                                                                          |
| 3ª MEDIÇÃO         | R\$ 15.641,96  | R\$ 15.641,96  | 16        | R\$ 15.641,96            | R\$ 15.641,96      | R\$ 15.641,96    | R\$ 15.641,96          | -                                                                                                                                                               |
| 4ª MEDIÇÃO         | R\$ 49.734,94  | R\$ 49.734,94  | 24        | R\$ 49.734,94            | R\$ 49.734,94      | R\$ 49.734,94    | R\$ 49.734,94          | -                                                                                                                                                               |
| 5ª MEDIÇÃO         | R\$ 49.491,40  | R\$ 49.491,40  | 27        | R\$ 49.491,40            | R\$ 49.491,40      | R\$ 49.491,40    | R\$ 49.491,40          | -                                                                                                                                                               |
| 6ª MEDIÇÃO         | R\$ 17.043,25  | R\$ 17.043,25  | 49        | R\$ 17.042,25            | R\$ 17.042,25      | R\$ 17.042,25    | R\$ 17.042,25          | DIVERGÊNCIA DE R\$ 1,00 ENTRE (MEDIÇÃO E NF) * (COMPROVANTE DE PAGAMENTO E RELATÓRIO)                                                                           |
| 7ª MEDIÇÃO         | R\$ 16.478,00  | R\$ 16.478,00  | 59        | R\$ 16.478,00            | R\$ 16.478,00      | R\$ 16.478,00    | R\$ 16.478,00          | -                                                                                                                                                               |
| 8ª MEDIÇÃO         | R\$ 2.085,60   | R\$ 2.085,60   | 71        | R\$ 2.085,60             | R\$ 2.085,60       | R\$ 2.085,60     | R\$ 2.085,60           | -                                                                                                                                                               |
| 9ª MEDIÇÃO         | R\$ 7.906,80   | R\$ 7.906,80   | 100       | R\$ 7.906,80             | R\$ 7.906,80       | R\$ 7.906,80     | R\$ 7.906,80           | -                                                                                                                                                               |
| 10ª MEDIÇÃO        | R\$ 19.618,86  | R\$ 19.618,86  | 102       | R\$ 19.618,86            | R\$ 19.618,86      | R\$ 19.618,86    | R\$ 19.618,86          | -                                                                                                                                                               |
| 11ª MEDIÇÃO        | R\$ 6.006,00   | R\$ 6.006,00   | 121       | R\$ 6.006,00             | R\$ 6.006,00       | R\$ 6.006,00     | R\$ 6.006,00           | -                                                                                                                                                               |
| 12ª MEDIÇÃO        | R\$ 11.523,60  | R\$ 11.523,60  | 168       | R\$ 11.523,60            | R\$ 11.523,60      | R\$ 11.523,60    | R\$ 11.523,60          | -                                                                                                                                                               |
| 13ª MEDIÇÃO        | R\$ 77.360,17  | R\$ 77.360,17  | 176       | R\$ 73.646,88            | R\$ 77.360,17      | R\$ 77.360,17    | R\$ 73.646,88          | -                                                                                                                                                               |
| 14ª MEDIÇÃO        | R\$ 13.639,97  | R\$ 32.707,14  | 226 E 227 | R\$ 32.105,20            | R\$ 32.707,14      | R\$ 32.707,14    | R\$ 36.420,43          | DIVERGÊNCIA NOS VALORES, NÃO FOI POSSÍVEL ENTENDER A DISTRIBUIÇÃO E A EXECUÇÃO.                                                                                 |
| MEDICÃO DO ADITIVO | R\$ 57.950,38  | R\$ 57.950,38  | 108       | R\$ 57.950,38            | R\$ 57.950,38      | R\$ 57.950,38    | R\$ 57.950,38          | -                                                                                                                                                               |
| SOMA               | R\$ 388.262,41 | R\$ 407.329,58 | -         | R\$ 361.340,91           | R\$ 398.543,57     | R\$ 398.543,57   | R\$ 398.543,57         | -                                                                                                                                                               |

Em resumo as dúvidas são em relação a divergência de alguns valores, incompatibilidade de NF, ausência de documentos, e incertezas que merecem complementação para melhor transparência do processo.

Solicito:

- Complementação/justificativa em relação a medição 01, considerando as divergências apresentadas na tabela;
- Complementação/justificativa em relação a medição 02, em especial ao número do documento fiscal;
- Complementação/justificativa em relação a medição 06, em especial sobre a diferença de R\$ 1,00;
- Complementação/justificativa em relação a medição 14, em especial sobre a diferença de valor entre a medição apresentada e os demais documentos;
- Complementação em relação ao extrato bancário de novembro, sendo que devolução de valor ocorreu no mês de novembro/2025;
- Complementação/justificativa em relação ao valor do CONTRATO e o VALOR EXECUTADO, sendo que se confirmado que o desembolso apresentado no relatório de pagamento (R\$ 398.543,57) está correto, o valor supera o valor contratado, que em análise apurou-se R\$ 337.058,65 (CONTRATO) + R\$ 26.144,52 (ADITIVO), que juntos somam R\$ 363.203,17. Entende-se que mesmo que o valor tenha sido efetivado com os rendimentos carece de cobertura contratual.

No mais, ficamos à disposição para demais esclarecimentos, e ficamos no aguardo das novas informações para análise final.

Vargem Alta/ES, 13 de dezembro de 2025.

**Emerson Cereza Souza**  
Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento



Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**EMERSON CEREZA SOUZA**  
PRESIDENTE (CONSELHO DE FISCAL. E ACOMPAN. DO FUNDO DE DESENVOLV. MUNIC.)  
SEFAZ - PMVA  
assinado em 13/12/2025 12:40:20 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 13/12/2025 12:40:20 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por EMERSON CEREZA SOUZA (PRESIDENTE (CONSELHO DE FISCAL. E ACOMPAN. DO FUNDO DE DESENVOLV.  
MUNIC.) - SEFAZ - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-137C1R>

Seguem esclarecimentos em relação às pendências apontadas:

- **Complementação/justificativa em relação a medição 01, considerando as divergências apresentadas na tabela**

*Encaminha-se documentação correta, ao passo que informamos se tratar da NF. 0009*

- **Complementação/justificativa em relação a medição 02, em especial ao número do documento fiscal**

*Corrigido o número da nota fiscal, sendo o correto a NF. 0015.*

- **Complementação/justificativa em relação a medição 06, em especial sobre a diferença de R\$ 1,00**

*Consta no relatório de pagamentos o valor efetivamente pago, com diferença de R\$ 1,00 do valor do documento fiscal.*

*Não cabe a este gestor apresentar justificativa para tal, tendo em vista que em todas as solicitações consta o valor de R\$ 17.043,25 (dezessete mil quarenta e três reais e vinte e cinco centavos). Segue anexa cópia da solicitação de pagamento emitida à época.*

- **Complementação/justificativa em relação a medição 14, em especial sobre a diferença de valor entre a medição apresentada e os demais documentos**

*Solicitada nova averiguação, pois se entende que houve equívoco na análise, tendo em vista que os itens 17 a 20 do relatório de pagamentos que se referem à 14ª medição somam exatos R\$ 32.707,14 (trinta e dois mil setecentos e sete reais e quatorze centavos). Segue o comprovante de recolhimento do IR no valor de R\$ 3.713,29 (três mil setecentos e treze reais e vinte e nove centavos), que se refere à 13ª medição.*

- **Complementação em relação ao extrato bancário de novembro, sendo que devolução de valor ocorreu no mês de novembro/2025**

*Segue extrato bancário do mês de novembro.*

- **Complementação/justificativa em relação ao valor do CONTRATO e o VALOR EXECUTADO, sendo que se confirmado que o desembolso apresentado no relatório de pagamento (R\$ 398.543,57) está correto, o valor supera o valor contratado, que em análise apurou-se R\$ 337.058,65 (CONTRATO) + R\$ 26.144,52 (ADITIVO), que juntos somam R\$ 363.203,17. Entende-se que mesmo que o valor tenha sido efetivado com os rendimentos carece de cobertura contratual.**

*Foram formalizados dois aditivos de valor: aditivo 001, no valor de R\$ 26.144,52 (vinte e seis mil cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) em 26/12/2022 e aditivo 006, no valor de R\$ 57.950,38 (cinquenta e sete mil novecentos e cinquenta reais e trinta e oito centavos) em 20/06/2024.*

*Portanto, todas as despesas estão cobertas pelo contrato. Encaminha-se o termo aditivo 006 em comento.*

Vargem Alta – ES, 15 de novembro de 2025.

**JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA**  
Gestor do Fundo de Desenvolvimento Municipal – FDM  
Decreto 4793/2022

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**JOÃO RICARDO CLÁUDIO DA SILVA**

ASSESSOR

ACONV - SEGAB - PMVA

assinado em 17/12/2025 09:16:24 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em: 17/12/2025 09:16:24 (HORARIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por JOAO RICARDO CLAUDIO DA SILVA (ASSESSOR - ACONV - SEGAB - PMVA)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-1HF1B7>